



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251



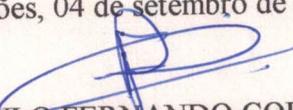
INDICAÇÃO Nº 72/2000

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de destinar o prédio onde hoje funciona a EMEI, para ser um CENTRO CULTURAL, quando de sua transferência para as novas instalações que estão sendo construídas, agrupando assim, biblioteca, brinquedoteca, salas de música, pintura, tricô e crochê.

JUSTIFICATIVA

Itapuí, aglutinará num mesmo espaço, vários aspectos culturais, sem onerar o município, bem como poderá transformar o pátio num local de apresentação de músicos, bem como peças de teatro, o local ainda é privilegiado pelo sua localização central.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2.000.


PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
VEREADOR

Ao Prefeito Municipal
04/09/2000

PRESIDENTE

Encaminhado
pelo Ofício 175/2000
